DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 04 de outubro de 2018 | Ano II | Edição nº 170 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4
Indicações	7
Requerimentos	9
Moções	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PORTARIA Nº 4833 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão para Seleção Pública, credenciamento e contratação de pessoa jurídica para realização da Festa das Nações 2018".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária de Administração Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Leonardo Dan Ribeiro – RG. 48.904.984-9, Tiago Walif Burili Cerqueira Amorim – RG. 45.520.177-8 e Rudinei Lopes Reis - RG. 34.875.495-4, para comporem a Comissão sob a presidência do primeiro, para avaliar, selecionar e credenciar.

ARTIGO 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora Salime Barakat Figueiredo, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento do cargo e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para cargo em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato Cargo Classificação

Milena Maria dos Santos Atendente de Farmácia 2° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

cadastro

6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.

7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA "D"(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 03 de Outubro de 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido do servidor público efetivo da Câmara, Irvando Batista Junior, de gozo de 08 dias de licença casamento, com fundamento no artigo 64, inciso II da Lei 872/92, a serem usufruídos no período compreendido entre 08/10/18 a 15/10/2018;

CONSIDERANDO: Que o pedido do servidor veio instruído com a respectiva certidão de casamento, comprovando tal situação, e nos termos do artigo 64, inciso II da lei Municipal 872/92, "Estatuto dos Servidores Municipais";

RESOLVE:

Artigo 1º: - Conceder o gozo de licença casamento de 08 (oito) dias, nos termos do disposto no artigo 64, inciso II da Lei municipal n° 872/1992, ao servidor, IRVANDO BATISTA JUNIOR, portador do RG SSP/SP 40.297.190-5 e do CPF nº 358.609.178-80 ocupante do cargo efetivo de DIRETOR GERAL, licença a ser usufruída no intervalo de 08/10/18 a 15/10/2018.

Artigo 2º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 03 de outubro de 2.018.

João Francisco Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: João Costa

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, AUSENTES OS EDIS NASSIF JORGE NASSIF E JOÃO RICARDO DA SILVA estão presentes 07 (sete) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente. Submeteu-se a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 20/2018, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALES PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, e primeira votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 21/2018, cuja ementa diz: “DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, e primeira votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 22/2018, cuja ementa diz: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão, e primeira votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

João Costa

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2018, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nasssif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente. Submeteu-se a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 20/2018, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALES PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a segunda discussão, e segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 21/2018, cuja ementa diz: “DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a segunda discussão, e segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 22/2018, cuja ementa diz: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a segunda discussão, e segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA: DIA 18 DE SETEMBRO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, e Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis. Fez-se a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental Senhor Presidente, aguardou-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, José Guerreiro, em seguida declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 35° sessão ordinária realizada em 04 de setembro de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e lidas em plenário pelo primeiro secretário as indicações de interesse público de números 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2018. Fora apresentado o requerimento escrito de números 48 de 2018, o qual foi encaminhado pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a análise do Ofício n° 373/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 20, datado de 04 de setembro de 2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO, DE ESPAÇO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DE SALES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ofício n° 405/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 21, datado de 18 de setembro de 2018, cuja ementa diz: "DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ofício n° 384/2018, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número de ordem 22, datado de 18 de setembro de 2018, cuja ementa diz: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em seguida foram lidos pelo primeiro secretário os ofícios da Anatel e alguns convites. Em seguida fora lido ofício da Caixa Econômica Federal. Esgotada a matéria do expediente da presente Sessão Legislativa Ordinária, deu-se início a Ordem do dia: A qual se iniciou com a submissão a discussão e votação a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS n° 06/2018, de autoria de todos os Edis referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade do plenário, ato contínuo foi entregue a moção aos homenageados. Em seguida foi submetida a discussão e votação a MOÇÃO DE APOIO n° 07/2018, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida foi submetida a discussão e votação a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS n° 08/2018, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

do plenário, ato contínuo foi entregue a moção aos homenageados. Ato contínuo foi submetido a discussão e votação o Requerimento número 48/2018, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 18, datado de 13 de agosto de 2018, cuja ementa diz: "ALTERA O ART. 5°, DA LEI MUNICIPAL N° 2007, DE 11 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SALES", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes foi submetido a segunda discussão e a segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 19, datado de 20 de agosto de 2018, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMOVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS/E,PRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes foi submetido a segunda discussão e a segunda votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ao término da ordem do dia, foi aberto a oportunidade aos Edis o direito de uso da palavra livre, o profissional de couch, Paulo Vitor Martins Marinho, fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a sessão. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves- 1º Secretário solicitei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº 56/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

O Vereador AROLDO LUIZ ALVES, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que proceda a colocação de um ar-condicionado na sala de recepção da UBS Pedro João Nardachione.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, esse vereador pôde perceber que não existe um ar-condicionado na sala de recepção da citada USB, e sequer ventiladores.

Por esse motivo seria de fundamental importância a colocação de um ar-condicionado no local, para melhor acomodar os usuários e funcionários.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Outubro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 57/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

O Vereador AROLDO LUIZ ALVES, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que proceda urgentemente o conserto e/ou colocação de novos gols e tabelas de basquete na quadra esportiva localizada no Centro de Esporte Mario covas.

JUSTIFICATIVA

O centro de esporte Mário Covas possui um parquinho (que é tema constante desse vereador, por ser muito frequentado por crianças), possui também uma pista de skate (que é muito utilizada por crianças e jovens) e possui uma quadra esportiva que se encontra totalmente "largada", e sem condições para uso fim, que é a prática de esporte.

Os gols a tempos não se vê por lá, já as tabelas de basquete, basta uma visita no local para encontrá-las depositadas no chão, em um canto isolado no local.

Fica, assim, evidente, o descaso para com o citado espaço, comprometendo absolutamente a função do Centro de Esporte.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Outubro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 58/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

O Vereador AROLDO LUIZ ALVES, invocando o disposto nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para que proceda a colocação de um ar-condicionado na sala de recepção da UBS Pedro João Nardachione.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, esse vereador pôde perceber que não existe um ar-condicionado na sala de recepção da citada USB, e sequer ventiladores.

Por esse motivo seria de fundamental importância a colocação de um ar-condicionado no local, para melhor acomodar os usuários e funcionários.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Outubro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 59/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que é praticamente unânime a busca deste Legislativo e de todos pela melhor valorização do funcionalismo público Municipal, com a devida valorização salarial dos servidores públicos Municipal;

Considerando que os servidores do poder Executivo Municipal recebem um abono salarial de R$ 60,00 (sessenta reais) e que entendemos que deve haver uma incorporação salarial deste abono, e um aumento do valor do vale alimentação dos servidores, de modo a valorizar e reconhecer a importância dos servidores públicos do nosso Município.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal o encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa de Leis, no sentido de incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo o abono salarial mencionado, e que proceda também reajuste do vale alimentação dos servidores públicos Municipais.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de outubro de 2018.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INDICAÇÃO Nº 60/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que este edil entende ser imprescindível operação "tapa buracos" em razão das péssimas condições daquele asfalto do bairro Jardim Itália I neste Município.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a "operação tapa buracos" nas ruas do bairro Jardim Itália I neste Município.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 02 de outubro de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA

Vereador Autor

Requerimentos

Requerimento: 49/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a indicação de Interesse Público 118 de 02 de outubro de 2017, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, que solicitava a realização de estudos a fim de realizar investimento para a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos de nossa cidade;

Considerando o ofício executivo n° 503 de 17 de outubro de 2017, em resposta a citada indicação, que dizia: "afirmamos que a Administração reconhece a necessidade e irá providenciar estudos a fim de obter o projeto e valor estimado de execução, em principio os recursos financeiros serão pleiteados nas esferas Estadual e Federal".

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) Foi realizado algum projeto e valor para execução do solicitado? Se sim, enviar cópias?

2) Se não, há possibilidade de realização? Qual prazo estimado?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Outubro de 2018

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 50/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a função fiscalizadora do vereador;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições de vereador, requer que, após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que:

3) Informe a arrecadação relacionada a todas as praias do município de Sales, especificando mês a mês, tendo como referência os meses de janeiro a agosto de 2018.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Outubro de 2018.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento nº 51/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando o Poder/dever do Poder Legislativo na sua função típica de fiscalização, vem pelo presente solicitar informações acerca dos motivos pelos quais ainda não houve aquisição de uma ambulância para nossa cidade, tendo em vista o fato de haver convênio e recursos financeiros destinadas para esta finalidade, e que a população necessita de uma ambulância em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

boas condições o mais urgente possível, para o bom atendimento da saúde e emergências em nossa cidade.

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições de vereador requer que após leitura deste requerimento e sua aprovação pelo plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, providencie e informe o que segue:

1 – Quais motivos que impedem a aquisição de uma ambulância para atendimento da saúde de nosso Município, tendo em vista haver recursos e convênio destinados a esta finalidade?

2 – Quando, eventualmente será efetivada a aquisição desta ambulância?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de outubro de 2018.

ADRIANO GIAMPANI

vereador autor

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

vereador autor

Moções

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 10/2018

O Vereador desta Casa Legislativa apresenta ao Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À EQUIPE QUE VOLUNTARIAMENTE NO MÊS DE SETEMBRO DESTE ANO, AJUDOU UMA FAMILIA DE BAIXA RENDA, A QUAL É COMPOSTA, INCLUSIVE DE 04 CRIANÇAS, CASA LOCALIZADA4 NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, EM SITUAÇÃO DE EXTREMA DIFICULDADE QUE ESTAVA COM UMA CASA SEM COBERTURA, SOMENTE NA LAJE, ADENTRANDO ÁGUA DE CHUVA NA RESIDÊNCIA, INCLUSIVE EM UM DIA DE CHUVA ESTE VERADOR AUTOR VISITOU A CASA, E CONSTATOU QUE AS CRIANÇAS ESTAVAM COM LONAS SE PROTEGENDO DA CHUVA, O QUE O SENSIBILIOU A AJUDAR, E COM UM GESTO HUMANITÁRIO, ESTE VEREADOR SE MOBILIZOU E BUSCOU AJUDA JUNTO A ESTA EQUIPE COMPOSTA PELOS SENHORES: "MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, OSVALDINO MOREIRA SANTOS, LOURENÇO E MACHADO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, NA PESSOA DE LOURENÇO MACHADO, GONZAGA DA CASA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; PLANALTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, NA PESSOA DE MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO CAMPREGUER, E UNIÃO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, NA PESSOA DE ADRIANO CAPITELI, E TRATAMENTO DE EUCALIPTO SALES, NA PESSOA DO POPULAR DANILÃO ", E ESTE VEREADOR AUTOR SE SENSIBILIZOU E BUSCOU ESTA AJUDA E A COORDENAÇÃO DESTA EQUIPE PARA REALIZAR ESTE GESTO DE SOLIDARIEDADE; UNINDO FORÇAS NESTE GESTO HUMANITÁRIO, FORAMARRECADADOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS E FOI CONCRETIZADA A COBERTURA DA CASA DESTA SENHORA, DE FORMA A RESOLVER O PROBLEMA DE ENTRADA DE ÁGUA DE CHUVAS NESTA CASA DESTA FAMÍLIA.

Considerando que esta família havia procurado ajuda do Poder Público, CRAS, entre outros, sem contudo, obter a ajuda necessária, estas pessoas, ora homenageadas fizeram este gesto de humanidade e solidariedade voluntário e anônimo mostrando que a união de cidadãos na busca por fazer o bem às pessoas vale a pena, e no presente caso foi muito útil na ajuda mencionada, ajudando uma senhora que passava dificuldades e juntamente com seus 04 netos;

Congratulamos e aplaudimos o excelente trabalho e boa vontade destas pessoas e empresas mencionadas as quais não mediram esforços nesta ajuda humanitária, e assim ajudaram a cobrir a casa de uma família que necessitava desta ajuda.

Submetida ao Plenário, aprovada, requeiro ao Presidente desta Casa, que sejam homenageadas as pessoas acima mencionadas pelo brilhante gesto humanitário realizado.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 02 de outubro de 2018.

JOÃO RICARDO DA SILVA

vereador autor